



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

**PROJETO DE LEI Nº 016/2025.**

**DÁ NOME À 'RUA DAS FLORES' E A TRAVESSA DO BACURIZAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cedral aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se **RUA DAS FLORES**, a rua com início no Parque Ecológico (antigo Bacurizal), próximo ao cemitério, com sentido ao povoado de Tapeua (antiga estrada de Tapeua), na Sede do município de Cedral-MA.

Art. 2º - Denomina-se **TRAVESSA DO BACURIZAL**, a rua localizada atrás do Parque Ecológico (antigo Bacurizal), que vai até atrás do cemitério, na Sede do município de Cedral-MA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O Presente projeto de lei ora apresentado, atende solicitação dos moradores das referidas ruas, que necessitam atualizar seus endereços e suas documentações e têm encontrado dificuldade, além da necessidade da denominação das ruas de nossa cidade, como ponto de localização. Peço o apoio dos nobres companheiros na aprovação e a acolhida do gestor a este Projeto.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da Câmara Municipal de Cedral-MA. Em 27 de agosto de 2025.

*Luiznete Costa Pereira*

LUZINETE COSTA PEREIRA

Vereadora.

Câmara Municipal de Cedral

**RECEBIDO**

Data: 27/08/2025

Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ: 69.398.402/0001-92  
PROTÓCOLO  
PROCESSO Nº 045  
DATA: 27/08/2025  
Funcionário

*aprovada dia  
29/08/2025*